



Câmara Municipal de Caieiras

0028

PROJETO DE LEI nº 2.704/94

(28 de março de 1.994)

**DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**PRAÇA SANTO ALARCON**", a praça, com 400 m² de área, localizada na confluência das Ruas Pedro Pereira Leite, João Moacir de Almeida Prado e Manoel Ruiz, Nova Caieiras I, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de março de 1.994.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

AS COMISSÕES DE:

Estatuto e Financeira
S. S. em 05 04 94

PRESIDENTE

APROVADO
NICA DISCUSSÃO
S. S. 19 04 94

PRESIDENTE



0029

Câmara Municipal de Caieiras

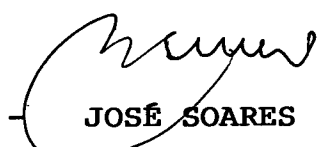
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJE TO DE LEI Nº 2.704/94

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a denominação de Praça Pública e outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei nº 2.704/94.

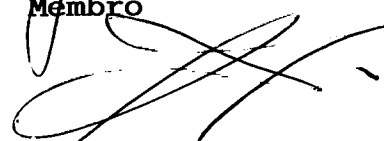
Caieiras, 18 de abril de 1.994.

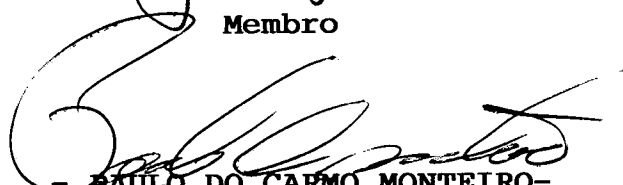

- JOSÉ SOARES -
Presidente


- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- JESUINO GUEDES DOS SANTOS -
Membro


- MARIA J.M. MANZANARES -
Membro


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

SL-7 - NOVA CAIÇAS I

12
0030

com 400,00 m²

~~Base Lata~~ / ~~Base Longo~~ / ~~Base GUINÉ~~

R. Pedro Pereira Leite / R. João Moaci de
Almeida Prado / R. Manoel Luiz

Santo Alarim

! Denominação de ~~Antônio Carlos~~

lugar de 400m² na Nova Caiçás I

Três Pólen

